



TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 135/2017

Pelo presente instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**, Fundação educacional instituída pelo Poder Público Federal, com sede em Viçosa-MG, "Campus" Universitário, inscrita no CNPJ sob o nº 25.944.455/0001-96, doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE**, neste ato representada pela Magnífica Reitora, Profª Nilda de Fátima Ferreira Soares, e, de outro lado a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, sediada à Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, Bairro Santa Lúcia, Campo Bom - RS, CEP 93.700-000, inscrita no CNPJ nº 03.506.307/0001-57, por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do **Processo nº 001305/2017 – Pregão Eletrônico nº 042/2017**, e de acordo com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 resolvem aditar o **Contrato nº 135/2017**, celebrado em 08 de Agosto de 2017, mediante as condições transformadas nas cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de execução do **Contrato nº 135/2017**, conforme autorização Reitor em Exercício às fls. 231 do Processo nº **001305/2017**.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de execução do Contrato aditado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 08 de Agosto de 2018, com termo final em 08 de Agosto de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

A este Termo Aditivo atribui-se o valor de R\$1.259.381,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e um reais).

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor do Contrato passa a ser de R\$1.259.381,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e um reais).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas do presente aditamento ficam parcialmente amparadas pela Nota de Empenho nº **2018NE800048**, emitida em 08/01/2018, com Natureza de Despesa nº 339030, à conta do Programa de Trabalho nº 108600; Fonte nº 8100000000; e pela Nota de Empenho nº **2018NE800049**, emitida em 08/01/2018, com Natureza de Despesa nº 339039, à conta do Programa de Trabalho nº 108600; Fonte nº 8100000000.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

As partes ratificam neste ato todas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Assim, certas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas que também o assinam.



Viçosa, 20 de 07 de 2018.

João Carlos Cardoso Galvão
Reitor em Exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES
REITORA

Diego Vitória de Moraes
CPF 007.275.350-13

TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

Nome:

CPF:

2) _____

Nome:

CPF:

Renata da Cruz Piucco
CPF: 014.326.780-94

C:\Jurídica\Termo Aditivo Contrato\2018\ TA01 UFV x TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A (Proc. 001305-2017)

